



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 125/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 125/2022, que “**Dispõe sobre a criação do Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí", no âmbito do município de Hortolândia**”, a presente Emenda Modificativa ao Artigo 2º do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

**Art. 2º O Programa Banco de Oportunidades Municipal denominado "Tem Emprego Aí" tem como objetivos:**

### **JUSTIFICATIVA**

Para contribuir a aclarar sua redação propomos emenda modificativa ao artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Hortolândia, 29 de setembro de 2022.

**Comissão de Justiça e Redação**



